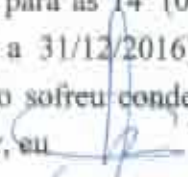





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

SGA 1 - SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS  
SGA 11 - SUPERVISÃO DE EQUIPE DE CONTROLE DE PESSOAL VARIÁVEL

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, em cumprimento ao respeitável despacho do Senhor Secretário de Recursos Humanos da Secretaria da Câmara Municipal de São Paulo, exarado aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze, em que a senhora MARTA MARIA FREIRE DA COSTA requer Certidão, para fins de registro de candidatura junto ao Tribunal Regional Eleitoral, na qual conste o período em que exerce a Vereança, assim como, que nunca foi condenada, por decisão do Poder Legislativo, à perda do mandato, QUE revendo a solicitação verifiquei as informações da Supervisão de Equipe de Controle de Pessoal Variável, que a seguir transcrevo: "À vista do requerido e, de acordo com os assentamentos constantes em seu prontuário, informamos que a Sra. MARTA MARIA FREIRE DA COSTA, RG nº 8.064.213-5, filha de José Wellington Beserra da Costa e Vanda Freire da Costa, nascida em 30 de outubro de 1956, natural de São Paulo - SP, portadora do Título de Eleitor nº 0046364401-91, da 004ª Zona, 0073ª Seção, foi eleita vereadora para as 14ª (01/01/2005 a 31/12/2008), 15ª (01/01/2009 a 31/12/2012) e 16ª (01/01/2013 a 31/12/2016) Legislaturas, está em pleno exercício da vereança, e, até a presente data não sofreu condenação, por decisão do Poder Legislativo, à perda do mandato." É, para constar, eu  (Albany de Moraes), comissionada junto a esta Edilidade, expedi a presente certidão aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e catorze. CONFERE,  (OVÍDIO CÉZAR NICOLETTI), Supervisor de Equipe de Controle de Pessoal Variável.

VISTO:

  
CELSO GABRIEL  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS